

Juro Municipal

Corvino

W. H. C. C.

Quinta Maria Paula de Barros Inventariada
Carada que foi com

Dominic Martins Soares Inventariante

Dionisio Martinez Lopez

Chrysomela

Assmo do Nascimento Leites

no. 8. Number Jesus Christ, a mile

cito contro le cinquant' e tre, e non

vinde quatro dias de rendimento

monta a cidade de Nossa Senhora

da Graça do Rio de Janeiro

Revista do Sul em Carta do Sr.

de la guerra de Juan Manuel y al mi-
nistro de la Guerra, D. Juan Manuel.

meio substituto o Major João

senior General Herrera y Obes, and
 [redacted] de San Carlos via [redacted]

em Avarias de seu Cargo sem por
em Avarias de seu Cargo sem por

all our me for the one nation
 (1811) 1811

Diagnosis. Martins & Davis, 1895.

querido Sr. Montalvo de Vinos que

Licenza per fabbrimento di una

martha Maria Fernanda de

Quero que morres com Su Fa-

minutes from the merchants of the colony

to the fair despatched via

Detrás de la columna que está

perda de tempo imitase a vida

pisca patiente & humilissimo

casamento notificada no livro

Torrefaction de la poudre à canon.

to the Governor of the State of New York

Eugenia as collector of birds.

Principios e historia Natural

João d'Almeida, para me dia trinta

trinta e hum de corrente mar, e
apresentaram neste juizo para
se levarem o mais termo de in-
ventario, tudo na forma de um
despacho, e para o Inventari-
ante receber juramento e fazer
as declarações necessarias, pro-
seguir-se a todos os demais ter-
mos de Inventario a te Sinter-
ca final. Assim o prometi
fazer e de tudo foi este auto
em que assignou o Juiz com
migo Joao Joze Machado
da Costa Escrivão que o escrevi
e assignei

Caral
Joao Joze Machado da Costa

Juntada

Aos vinte quatro dias do
mes de Maio de mil oito
centos e cinquenta e hum an-
nos nesta Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em
um Cartorio, juntei a este
auto a pratica de Inventar-
iante Diomedes Martins
Soares despatchada pelo Juiz
Municipal primeiro subs-
tituto o Major Joaquin Joze
d'Oliveira bucal do que pa-
ra constar faço este termo.
Eu Joao Joze Machado da
Costa Escrivão que o escrevi

João Luis Municipal

2

Dis Dionizio Martins Soares que tendo no-
do de 7 de Setembro mes de Maio Falecido Lou. Testa-
mento sua Mulher Maria Fernandes de Pas-
saris quer o Supp. que por este fado se proceda
o Rescripto favoravel para poder comparecer
as disposicoes testamentarias a que o Supp. es-
ta encarregado e por ipso

A. providas na for-
ma da ley citada P. M. J. Juiz de Mando
aparte as Collec- que seguindo os mais
tor das Rendas Pro- termos providas e no for-
vincias p. com ventario Requerido de
parecerem em ba-
2a dem. Evidencia
no dia 28 de Corr. as Arago do Supp.
lores da mesma
p. observar e
ter principio omen-
ciado favoravel
no dia 2 de Junho pro-
ximo p. 29. P. M. J.
S. J. 24 de Maio de
1951 Curcal

Certifico que portado contendo da petição
e despacho recto notifiquei em suas pro-
prias pessoas ao Collector das Rendas Pro-
vincias Manoel José d'Alvira, e ao Inven-
tariante Dionisio Martins Soares, pa-
ra no dia trinta e hum do corrente se
apresentarem nesta fidei, e se lavarem
com pena de multa, e para todos os mais
termos do presente Inventario a te Sen-
tença final, e de tudo bem intelligencia-
dos ficaram de que deu fe. Rio de São
Francisco 26 de Maio de 1851

João José Machado da Costa

Juntada

As trinta e hum dias do mes de Maio
de mil oitocentos e cinquenta e hum an-
nos nesta Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco Havendo
de Sul em meu Cartorio, juntei a
os presentes Autos o Testado do
Testamento com que faleceu Ma-
ria Fernandes do Rosario, cujo tes-
tado he quanto ao diante se se-
gundo de que para constar faço este
termo. Eu João José Machado da
Costa Escrivão que o escrevi

Traslado do Testamento com
que faleceu Maria Fernandes
Noseris

São Francisco Mil

Aut^m

Cito cento e cinquenta e hum Fe-
lhas humo Juizo Municipal
Escrivão Muehado. Testamento
com que faleceu Maria Fernandes
do Noseris. Autuacao. An-
no do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e
cinquenta e hum do sete dias
do mes de Maio nesta cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em um leatorio compareceu
Salvador Joze do Anjo de mine-
ranheado pelo Juiz Juiz que
doutro foy, e por elle me foi entre-
gue o presente Testamento com
que faleceu Maria Fernandes
do Noseris, aberto e expachado
pelo Juiz Municipal primeiro
Substituto e Major Joze Aguiar
Joze d'Almeida Corral mandan-
do lavrar termo d'abertura e
prosequir nos termos do mesmo
Testamento, e em virtude do
dito despacho accitui e autui
o referido Testamento, que se-
guinte ao diante se segue do
que para constar faço apre-
sente autuacao. Eu Joze Joze
Muehado da conta Escrivão que
o escrevi. Em Nome das Santis-
simas Trindade, Padre, Fi-
lho, e Espirito Santo, Tres pes-
soas distintas e hum só Deus ver-
dadeiro. Eu Maria Fernan-
des do Noseris estando gravemente
inferma e em meu perfeito ju-
izo, e desejando por minha Alma

For Am.

Declaro que sou Natural desta Cidade filha legitima de Joze Alvaro de Oliveira, e de Maria Fernandes do Rozario. Casada com o Senhor Francisco Martins Soares, de cujo matrimonio tivemos hum filho, cujo nome e Joze Ignacio Alves, e ja hi fallecido nao deixando filhos alguns pelo que nao temo herdeiro forçado. Declaro que ta o presente nada se deve de nos ao Casal apressa alguma prova se for minha morte apor

Não apparece algum Devido
nem Testamentario Satisfatorio
Sendo Verdadeiro. **Declaro**
que dos Devidos que a mim
Cagal se deu meu Marido
sabe e á disse Clary e Taã
bem sabe de mais alguma
Coiza que há. **Declaro**

que os meus Escravos a saber An-
tonio, Francisco, Joze, Guiller-
mino, Francisco, e Florenzio,
ficarão libertos, e pertencendo ao
mesmo a metade do Cito e
terros de minha residencia, po-
rem com o pretexto de servirem
a Senhor meu Marido duran-
te a sua Existencia de pois de
que gozarão da liberdade, e da
adunada a Sima nomeado.

Declaro que como não te-
nho Pai nem Mãe, e nem tenho
filhos digo que os meus filhos
Constituo por meu legitimo her-
deiro de tudo que esbader do que
a Sima firo nomeado, o Senhor
Dionizio Martins Soares digo
ao Senhor meu Marido Dionizio
Martins Soares, com reconfec-
ça do bom trato e estimada
com que sempre me tratou, além
deste os limitados bens que possuei-
mos e as adequeridos furos ne-
pos Agencias e trabalhos.

Declaro que meu Enterra-
mento será feito conforme me os de-
jei de meu Marido, bem como
as misas pelo minha alma,
e mais alguns Sufragios.
Nomeio para meu Testa-
mentario o Senhor meu Marido
Dionizio Martins Soares, em
sua falta o Senhor Joze
Machado Pereira velado

Cada hum rogo pelo Amor
Deo quibus acceptar e fazer com-
prir este meu Testamento.

Deste Modo Hei por ababado
este meu Testamento, e por nao
saber ler nem escrever, pedi a
Antonio Machado Peruiro es-
te para mim fizesse, e a meu
rogo a assignar. Ergo o Jus-
tico de Sua Magestade lhe
fara dar seu devido, e entao
Compimento na melhor forma
e Ordem de Curato, que valer
passa, por ser esta a minha ul-
tima e derradeira vontade.

Rio de São Francisco deoito
de Fevereiro de mil oito cento
e cinquenta e hum. Ergo da
Attestação Maria Fernandes
do Royario Antonio Machado
Peruiro. *Reconheço* verda-
deiro a letra e assignatura supra
pela propria de Antonio Macho-
do Peruiro, em fi do que me
assigno em publico e rago. São
Francisco no Rio de Monte de
Trigo vinte de Fevereiro de mil
oito cento e cinquenta e hum
Em fi de Verdade em Estava
o signal publico. O Tabel-
lão João Goyi Machado da
Costa. *Approvação.*

Saibam quanto este publico
instrumento e aprovação de
Testamento viram que no Anno
do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito cento
e cinquenta e hum. aos vinte
dias do mes de Fevereiro no lugar
Rio de Monte de Trigo Distric-
to da Cidade de São Francis-
co e Xavier do Sul, em Baya
da residência de Dionisio Mar-

Rec

Em
Approv.

5

Martim Soares, onde se Tabel-
lão vim achamado de Mario
Fernandes do Bojario, murther
do dito Dionizio, a qual achu-
se achava doente, e com heuido de
mim Tabellão pelo Pro Pri-
o que deu fôr bem como do tes-
temunhos ao diante no meados e
assignados perante os quaes for-
mou se foi entregue este duas
folhas de papel escripta em qua-
tro paginas, deysendome ser o seu
Testamento que o mandou escrever
por Antonio Machado Priiro
por ella Testadora nao saber
escrever e a seu rogo assignou
o mesmo Priiro, em requerio
e Approvace para sua validade

O que se Tabelião observando
digo Tabelião perante os testemu-
nhos observando a referido Tes-
tadora em seu perfeito juizo e
entendimento, segundo o mun-
tender e dos testemunhos, pelas
respostas que deu as perguntas
que lhe fiz, lhe perguntui mais
se he este o seu Testamento, e se
havia por bom firme e Valiozo,
respondendome que sim por qua-
to n'ella se continha sua ulti-
ma vontade, examinei, vi, corri-
uão li, e o achu sem inter linha
nem borrao, e sem visio alguns
escripto e assignado pelo dito e de-
clarado, numerei e rubriquei sua
folha com a rubrica Macha-
do de que se uzo e de pois de recorde-
ida a firma e letra do escrip-
tor do Testamento Antonio Macha-
do Priiro. na quarta pagina
em seguida do mesmo rheonhe-
imento fiz a Approvacao na
quinta pagina, e por ter accito
e approvado fiz o seguinte instru-

Cada hum rogo pelo Amor
Deo quizes aceitar e fazer com-
prir este meu Testamento.

Deste Modo Hei por ababado
este meu Testamento, e por nao
saber ler nem escrever, fidei o
Antonio Machado Peruiro, es-
te ~~foi~~ meu fidei, e a meu
rogo assignar. Erogo o Ju-
tico de Sua Magestade lhe
faça dar seu devido, e inteiro
Cumprimento na melhor forma
e Ordem de Direito, que valer
passa, por ser isto assimha ul-
tima e derradira vontade.

Rio de São Francisco deoito
de Fevereiro de mil oito cento
e oitenta e hum. Erogo do
attestado Maria Fernandes
do Roxario Antonio Machado
Peruiro. **Reconheço** verda-
diero a letra e assignatura supra
pela propria de Antonio Macho-
do Peruiro, em fi do que me
assigno em publico e rogo. São
Francisco no Rio de Monte de
Trigo vinte de Fevereiro de mil
oito cento e oitenta e hum
Em fi de Verdade em Estavo
o signal publico. O Tabel-
lão João Joze Machado da
Costa. **Approvação.**

Saibam quanto este publico
instrumento e a approvação de
Testamento vierem que no Anno
do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito cento
e oitenta e hum. aos vinte
dias do mes de Fevereiro no lugar
Rio de Monte de Trigo Distric-
to da Cidade de São Francis-
co Xavier do Sul, em boya
da residência de Dionisio Mor-

R. e

em
Approv.

Mes de Maio de mil oito centos
 e cinquenta e hum annos nesta Ci-
 dade de Nossa Senhora da Gra-
 ça do Rio de São Francisco He-
 vian do Sul em meu Cartorio
 Comparsa presente Salvador
 Goyi dos Anjos de mine suonhe-
 rido pelo proprio qm deu fi e
 por elle me foi entregue o segun-
 to Testamento com qm faleceu Mo-
 rir Fernandes do Bogario, cujo
 Testamento se achava aberto e de-
 pachado pelo Juiz Municipal
 Primeiro Substituto e Major Jo-
 guim Goyi d'Almeida. Cereal man-
 dando lavrar termo d'abertura
 e grossuquirasse no termo de estillo,
 cujo Testamento mostrava ter si-
 do fiado e lavrado na forma do
 estillo, e em virtude do dito despa-
 cho lavrei o presente termo em
 qm assignou o assignatante
 Eu João Goyi Moachado da Costa
 Escrivão qm o escrevi. Salvador
 Goyi dos Anjos. **Certifico**
 qm por todo o contendo do despa-
 cho retro intimui em sua pro-
 pria pessoa ao Primeiro Testa-
 mentario Dionizio Martins So-
 res para declarar se accitava ou
 não o encargo da Segunda Testamen-
 tario, respondendo qm accitava
 do qm deu fi São Francisco des-
 de Maio de mil oito centos e
 cinquenta e hum. João Goyi Mo-
 chado da Costa. **Termo**
de Accitação. Aos dez dias do
 mes de Maio de mil oito centos
 e cinquenta e hum annos nesta
 Cidade de Nossa Senhora da
 Graça do Rio de São Francisco
 Hevian do Sul em meu Carto-
 rio Comparsa Dionizio Mor-

Intim

Accit

instrumento que no fim Authen-
tiguei com o meu signal publi-
co de pois de lido e approvedo tan-
to quanto em direito me hi per-
mitido tudo perante os testemunhos
Domingos Joze D' Oliveira, Salva-
dor Antonio Alves Maia, que vi-
vem de Negocio, Salvador Joze
dos Anjos, que vive de seu officio
de Alfaiate, Jo aquino Joze Pin-
to que vive de seu officio de Fer-
reiro, e Jo aquino Alves Pereira
que vive de lavoura, e arago do
Testadouro assignou Antonio
Machado Pereira, que vive de
lavoura, todos moradores da lida-
da, os dois ultimos neste lugar do
monte de Trigo, e assignados perante
a Testadouro de pois de por mine
su lida o seguinte instrumento to-
do reconhecido de mine Joze
Joze Machado da Costa Tabel-
liao que o mesmo assignou em
publico e vago. Antonio Macha-
do Pereira, Domingos Joze D' Oli-
veira, Salvador Antonio Alves
Maia, Salvador Joze dos Anjos,
Jo aquino Joze Pinto, Jo aquino
Alves Pereira. Em fe de Verda-
de ~~em~~ Estava o signal publico
O Tabeliao Joze Joze Macha-
do da Costa. Lavorei tor-

Desp

mo de Abertura e intimação ao
Instrumento para assignar termo
de accitação, e appoyado na
Colletoria dos Rendas Provincias
de pois do que verhae conclusos
São Francisco sito de Meio de
mil oite cento e lemeenta e hum
Cereal. Termo de
Abertura dos ditos dias de mes

Aberto

Oito cento e oitocentos e hum
Annos nesta Cidade de Nova Si-
nhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Con-
torio por parte do Juiz Municipal
Primeiro Substituto o Major Jo-
quim Goyi d'Almeida Com
fora Integres estes auto nome
em despacho supra havendo o
por publicado em meu poder e
Cartorio do que para constar fa-
zo este termo. Eu João Goyi Ma-
chado do Carto. Escrivão que o escre-
vi. Certifico que por todo
abundancia do despacho sobre inte-
mim em seus proprios papeis de
Testamentario Dionizio Martins
Soares. ead Colletor interino
Francisco Mathias de Carvalho
isto dos bem intelligenciados firo-
rao do que dou ffe. São Fran-
cisco quatorze de Maio de mil
oito cento e oitocentos e hum
João Goyi Machado do Carto.
Certifico que este Tes-
tamento deve pagar o Sello de cor-
respondente a duas folhas São
Francisco quatorze de Maio de
mil oito cento e oitocentos e hum
João Goyi Machado do Carto
Numero hum nove
cento e sessenta Pagou nove
centos e sessenta reis de Sello São
Francisco quatorze de Maio de
mil oito cento e oitocentos e
hum. Perceito = Pelo Escrivão
Marçal. Conta. Para
o Juiz Abertura setecentos e
vinte. Cento trezentos. Soma
mil e vinte. Para o Escrivão
Nayo e autuação quinhentos
e vinte e oitocentos e quarenta
centos e oitocentos e quarenta

Intm

Carto

Sello

Conta

Intimações mil e duzentos. Certo
daí e Sello mil cento e dez. diffe
retivo e publicação cento e se
tento. Somo tres mil quatro
centos e cem cento e cinco Somo
Total quatro mil quatro cento
e setenta e cinco. - Curial

Nada mais nem menos se continua
em o referido Testamento que tudo bem
e fielmente fui copiar do proprio ori
ginal a quem me reporto e por mim foi
conferido em fé do que me assigno. ~~com~~

Rio de São Francisco vinte oito de
Maio de mil oito centos e cincaen
ta e hum. Eu João José Machade
da Costa Escrivã que o escrevi confer
ri e assignei

D
2382

João José Machade da Costa
conferido por mim

Machade

N.º 6 Mis - 800 -

Pagou Oito centos Reis de Sello. R.
de S. Francisco 31 de Maio de 1851

Teveira

Termo de Louvação

Nos trinta e hum dias do mes
de Maio de mil oitocentos e
cincoenta e hum annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier
de Sul em casa da residência
do Juiz Municipal primeiro
Substituto o Major Joaquin
Joze d'Oliveira Bercal onde eu
Escrivão de seu Cargo vim, e sendo
a hi presente o Juiz Inventar-
iante Dionisio Martins Soa-
res, de Louvação para avaliação
de todos os bens do presente In-
ventario no Cidadão Salva-
dor Antonio Alves Maria, e
o Collecter das Rendas Provin-
ciaes o Cidadão Manoel Joze
d'Oliveira que a hi presente estava
de Louvação para o mesmo fim no
Cidadão Joze Antonio Pereira
Maria de quem para constar man-
dei o Juiz lavrar este termo que
sendo lido assignou com as par-
tes sendo a fecho do Inventarian-
te Salvador Joze dos Anjos. Eu
Joze Joze Machado da Costa
Escrivão quem o escrevi

Bercal

Manoel Joze d'Oliveira
Salvador Joze dos Anjos

Certidão

Don se notificar o Louvados
pactos nomeados e escolhidos pa-
ra avaliar os bens que o
Inventariante der a carregação,
e para antes d'isso receberem ju-
ramento e bem assim notifiqum
ao Vinte Dionisio Martins Soa-
res para no dia dois de junho
proximo, receber juramento de In-
ventariante perante o Juiz Mun-
icipal primeiro Substituto deste
Termo, e fazer as declarações neces-
sarias para se proceder ao In-
ventario dos bens de seu Casal
no sitio de sua residencia, e to-
dos ficarão Scientes. São
Francisco 31 de Maio de 1854

João José Machado da Costa

Termo de juramento e declaração
do Vinte Herdeiro e Inventariante

Aos dois dias do mez de junho
de mil oitocentas e cinquenta e
hum annos, no lugar denomina-
do rio do monte de Figue, e ca-
ra, da residencia do Vinte Inven-
tariante Dionisio Martins Soa-
res, onde foi vindo o Juiz Mun-
icipal primeiro Substituto o Ma-
jor Joaquim José d'Olivera Cir-
cal com o cargo Escriva de seu
Cargo, e sendo a hi presente o
mesmo Inventariante Dio-
nisio Martins Soares, por elle se

Juiz the foi deffido juramento
 nos Santos Evangelhos em hum
 Livro d'elles, e the incumbon que
 debaixo do mesmo declarasse o
 dia que tinha falecido sua mu-
 lher Maria Fernandes do Ro-
 rio, se tinha feito alguma dis-
 posicao Testamentaria, quaes
 heras os herdeiros que the tinham
 ficado, que idade tinham e que
 fosse a carregacao todos os bens
 sem occultar alguns de baixo
 da pena de perder o direito que
 nellelles tiver e pagar o dobro de sua
 valia, e incorrer no crime de perj-
 ro, e sendo por elle accuete o dito
 juramento assim prometteo
 cumprir e declarar que a sobre-
 dita sua mulher Maria Fer-
 nandes do Rosario tinha faleci-
 do no dia seis de Heio ultimo,
 com Testamento, sem ter herde-
 ros forçados, e constituiu a elle
 Inventariante por herdeiro co-
 mo consta do mesmo Testamen-
 to, e que promettea dar a car-
 regacao todos os bens de baixo
 das penas que the tinham sido
 comminadas, e de tudo para
 constar mandou o Juiz lavrar
 este termo que sendo lido as-
 signou, e por o Inventariante
 não saber escrever a seu rogo as-
 signou Salvador Fernandes dos Anjos
 Cujaão José Machado da Costa
 Escrivão que o escreveu.
 Circal Salvador José dos Anjos

Titulo dos herdeiros
Viúva Dionisia Martins Soares

Termo de juramento aos Louvados
Nos dias do mês de junho de
mil oitocentos e cinqüenta e hum
annos no lugar denominado rio
do Monte de Trigo no Sítio e casa
da residência do Inventariante
Dionisia Martins Soares, onde foi
vindo o Juiz Municipal primeiro
substituto o Major Joaquin
João d'Oliveria heral, comnigo
Escrivão de seu cargo, e vindo a
hi presentes os Cidadãos José
Antonio Pereira Maia, e Sal-
vador Antonio Alves Maia,
louvados nomeados e escolhidos
para a avaliação dos bens do
presnte Inventario, por elle
Juiz thes foi diffido juramen-
to nos Santos Evangelhos
debaixo do qual thes incan-
gem, que bem e verdadeiramen-
te, segundo entendessem em
suas consciencias avaliassom
os bens que thes fossem appren-
tados pertencentes ao Inventa-
rio de Maria Fernandes
de Rosario. E sendo por elles
reabido o dito juramento as-
sim o prometterão fazer de
baixo de responsabilidade
de que fiz este termo que todos

10

todos assignarás como sobredito
juiz. Em João José e Machado
da Costa Corrivás que o escrevem
Sereal

João Antonio da Mota
Salvador Antonio Alves Maria

Assentada

Aos deus dias do mes de ju-
nho de mil oitocentos e cinco-
enta e hum annos nesta Cida-
dego no lugar denominado
Rio de Monte de Trigo, Dis-
tricto da Cidade de Nova de
Oliveira da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul no
Citio e Casa da residencia do
Inventariante Dionisio Mar-
tins Soares, onde em Corrivás
com os Louvados nomeados e
escolhidos vim, e ahi se proce-
des a carregação e avaliação
dos bens pela maneira segte

Puro.

Declarou o Vinte e Nove Inventarian-
te existir no monte de sua
fallecida mulher Maria
Fernandes de Rosario duas
moedas de mil e dobla em
ouro que avaliarás em dez
e seis mil reis, cada humas, combar

324000

Transp.
328000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum par de brincoes, hum
par de rosetas, e hum laço tudo
com quatro oitavas d'ouro, a trez
mil reis, saõ donc mil reis

128000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te huma argolla d'ouro com duay
figas ames que avaliaraõ na qu-
antia de hum mil reis

18000

Prata

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte duas colheres e duas gar-
fos de prata que avaliaraõ por
nove mil reis

98000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum par de brincoes e
trez pares de botões tudo com
duas oitavas de prata a duzentos
reis, avaliada tudo por dois mil

28000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte cem patacoes de prata
que avaliaraõ a mil nove
centos e vinte cada hum, e tudo
por cento e noventa e doze mil

1928000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir dezes settes de pra-
ta avaliados a mil duzentos e oiten-
ta, saõ donc mil e oitenta e oitenta

128800

26088000



Cobre.

Transp. 11
260800

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te em dinheiro de cobre a quan-
tia de quatro centos e sessenta e qu-
atro mil sete centos e sessenta e

46470

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te dois fornos de cobre avalia-
dos hum por trinta mil reis, outro
por vinte mil reis, e tudo pela qu-
antia de cinquenta mil reis

508000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
dois Paixos de Cobre que avalia-
rao hum por seis mil reis, outro
por quatro, e ambos por dez mil, e

108000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum a Ficalateira que ava-
liarao por dois mil reis

28000

Bens moveis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum a Caixa grande de
cedro de cinco palmos que ava-
liarao por dois mil reis

28000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte mais duas Caixas de se-
dro uradas que avaliarao am-
bas por dois mil quinhentos e
sessenta reis

28560

792820

Transp.
792/120

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Bahu urado que avalia-
rao por tres mil reis

38000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma rede de lancaes
que avaliarao por quatro mil e

48000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte douz bracas de rede no-
va sem intrahar que avalia-
rao por quatro mil reis

48000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te huma tarrafa pequena ura-
da que avaliarao por dous mil e

28000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma obra que avali-
arao por tres mil reis

38000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte douz libras de pita que
avaliarao pela quantia de mil
e novecentos e vinte reis

18920

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte douz libras de Embau-
ba que avaliarao por nove cen-
tos e sessenta reis

8960

8118000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo

mesmo monte hum canoa
de Garuba de tres palmos no
va que avaliaras na quantia
de vinte mil reis

Transp. 12

8118000

208000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte outra Canoa de Garuba
bordada urada de tres palmos
e mais que avaliaras na quan-
tia de vinte mil reis

208000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo Monte outra Canoa velha
de Canella de tres palmos que
avaliaras por dez mil reis

108000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
Monte outra Canoa de Guara-
pirim de tres palmos, urada
que avaliaras por dez mil reis.

108000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo Monte outra Canoa de Ja-
ruba de dois palmos e mais, ja
velha que avaliaras por oito mil pt

88000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte cento e oitenta alquei-
res de farinha de mandioca
que avaliaras cada alqueire
a trinta e sessenta reis e toda
por sessenta e quatro mil e oito
centos reis

64800

943800

Transp.
943\$800

10
Escravos

Francisca
100\$000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escrava velha de nome Fran-
cisca Binguella que avaliarás por
cem mil reis

Antonio
100\$000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escravo preto velho de nome
Antonio Binguella que avaliarás
na quantia de cem mil reis

José
150\$000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escravo preto de nome José
Mocambique que terá Cinquenta
e Cinco annos de idade que ava-
liarás por cento e cinquenta mil

Antonia
150\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum escrava preta de
nome Antonia Binguella que terá
Cinquenta e oito annos de idade
que avaliarás na quantia de
cento e cinquenta mil reis

Leonor
450\$000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum escrava preta de nome Leonor
Binguella que terá vinte cinco
annos de idade que avaliarás
por quatro centos e cinquenta mil

Gracianna
480\$000
2:323\$800

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte hu-
ma escrava de nome Gracianna com
vinte annos de idade, avaliada por qua-
tro centos e oitenta mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Escravo preto de nome
Mansel Congo, que terá quarenta
e cinco annos de idade que avalia-
rão por quatro centos e cinquenta mil reis

Transp. 13
2.373.800

Mansel
450.000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte hu-
ma Brilha de nome Maria que ter-
rá trinta e dois annos de idade que
avaliarão na quantia de quatro
centos e cinquenta mil reis

Maria
450.000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escravo preto de nome Joaquin
Benguela de idade annos de idade
vinte e cinco annos que avaliãrão
por quatro centos mil reis

Joaquin
400.000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escravo Brillo de nome Joao
que terá vinte e seis annos de idade
que avaliãrão por quinhentos mil reis

Joao
500.000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escravo Brillo de nome Ma-
rianna que terá vinte e cinco annos
de idade que avaliãrão na qu-
antia de quinhentos mil reis

Marianna
500.000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Brilha de nome Josephina que
terá doze annos de idade que ava-
liãrão por trinta mil reis

Josephina
300.000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte

4.973.800

Transp.
943#800

Escravos

Francisca
100#000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escrava velha de nome Fran-
cisca Binguella que avaliarão por
cem mil reis

Antonio
100#000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escravo preto velho de nome
Antonio Binguella que avaliarão
na quantia de cem mil reis

José
150#000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Escravo preto de nome José
Mocambique que terá Cincoenta
e Cinco annos de idade que ava-
liarão por cento e cincoenta mil

Antonia
150#000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum a preta Escrava de
nome Antonia Bristla que terá
cincoenta e oito annos de idade
que avaliarão na quantia de
cento e cincoenta mil reis

Leonor
450#000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum a preta de nome Leonor
Binguella que terá vinte cinco
annos de idade que avaliarão
por quatro centos e cincoenta mil

Gracianna
480#000
2:323#800

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte hu-
ma Brisa de nome Gracianna com
vinte annos de idade avaliada por qua-
tro centos e oitenta mil reis

Transp. 14
6:363#800

Assim mais declarou Me In-
ventariante existir no mesmo mon-
te hum Sítio da pendencia do mes-
mo Inventariante neste lugar
rio do Monte de Trigo com cem-
to e sessenta e duas braças e meia
de terras de frente e fundos com-
petentes a confinar com terras do
herdeiros de falecido Joaquin Fer-
nand d'Oliveira, confrontando
pela parte do Norte com terras
de Joaquin Diogo de Castilho,
pelo lado do Sul com terras de
Manoel Affonso Moreira,
avaliada a cinco mil reis cada
braça itodo na quantia de oito
centos e doze mil e quinhentos reis

882#500

Assim mais declarou Me In-
ventariante existir no mesmo
Monte huma Casa coberta de te-
lha, e assenashada, no dito Sítio, e
benfiteiras que avaliadas na
quantia de duzentos mil reis

200#000

Assim mais declarou Me In-
ventariante existir no mesmo
Monte hum Engenho, e toda a
officina de fazer farinha, com
Casa coberta de telha que ava-
liada por cento e cinquenta mil reis

150#000

Assim mais declarou Me Inven-
tariante existir no mesmo Monte
duas Rocas de mandioca no dito
Sítio julgada em duzentos al-
quives, avaliada pela metade
em a trinta e sessenta mil reis, im-
porta em trinta e seis mil reis

36#000

7:562#300

Transp.
7.562/300 Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te mais hum a poca de Mandioca
no Sitio da residencia, julgada
em cento e cinquenta alqueires
avaliada pela metade setenta
e cinco alqueires a trinta e dois
centos reis, e tudo por vinte e sete mil

27/000

7.589/300

Dividas Activas.

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever ao monte
João Francisco Pereira por
hum credito de principal e
juros vencidos ate o dia qua-
tro do corrente mes de junho,
a quantia de sete centos trin-
ta e duas mil trezentos e trinta

732/330

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever ao monte
Jacintho Jose de Sousa por hum
credito de principal e juros
vencidos ate o dia quatro do
corrente mes de junho, a qu-
antia de cem mil cento e duas

100/102

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever ao monte
Joaquim Diogo de Castilhos, a
quantia de oitenta mil reis

80/000

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever ao monte
Manoel Francisco da Rocha a
quantia de oito mil reis

8/000

8.509/732

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever ao monte

15

Monte, o preto Andre liber Transporte
 to, escravo que foi de fabricado 8:5098732
 Antonio Gomes d'Oliveira, a que
 antia de oito mil reis 88000

 8:5178732

Termo de declaração do
 Viúvo Inventariante

Aos seis dias do mes de Junho
 de mil oitocentos e vincenta e
 hum annos no lugar denomina-
 do Rio do Monte de Trigo Dis-
 tricto da Cidade de Ponta Ser-
 nhora da Graça do Rio de São
 Francisco Havir do Sul e Casas
 da residencia do Viúvo Inventar-
 iante Dionisio Martins
 Soares, onde estava o juiz othe-
 nicipal primeiro Substituto o
 Major Joaquim José d'Oliveira
 Escal com o cargo de Escrivão de
 seu cargo, e ahi pelo dito Viúvo
 Inventariante foi declarado
 na presença d'elle juiz, e de mim
 Escrivão, que elle bem e na verda-
 de e o melhor que entendia em
 sua consciencia, havia dado a
 Carregação todos os bens por-
 tantes ao Monte de sua fa-
 lecida mulher Maria Fernan-
 des de Rorário, e que protestar-
 va dar os mais que lhe lembra-
 se, até o acto da Partilha, e
 que fazia esta sua declaração
 e protesto debaixo do juramen-
 to que havia recebido ao que

que para constar mandou o Juiz
lavar este termo que assignou
com o Inventariante o qual
por não saber escrever a seu logo
assignou Salvador José dos
Anjos. Eu João José Machado
da Córte Escrivã que o escrevi
Circal Salvador José dos Anjos

Termo de declaração dos
Louvados

Chego no mesmo dia me, anno, e
lugar pelos Louvados abaixo de
clarados foi dito na presença d'elle
Juiz e de mim Escrivã, que elles
bem e verdadeiramente, e o melhor
que entendias em suas conscien-
cias haviam avaliado os bens que
elles havia apresentado o Viro
Inventariante Dionisio Martin
Souza, pertencentes ao Inventario de
Maria Fernandes de Roxario, e
que farias esta sua declaração
debaixo do juramento que haviam
prestado de que para constar
lavri este termo que todos assign-
naram com o respectivo Juiz. E
eu João José Machado da Córte
Esta Escrivã que o escrevi
Circal

João Antonio Tex. Maya
Salvador Antonio e Maria

Acto da alimpração da Partilha

Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil e oito
 centos e cinquenta e hum, a os seis
 dias do mes de junho no lugar de
 nominado Rio de Monte da Trin-
 ge Districto da Cidade de Nova Se-
 nhora da Graça do Rio de São Fran-
 cisco Xavier do Sul no Sitio e cara-
 da residencia do Viúvo Inventari-
 ante Dionisio Martins Soares
 onde se achava o Juiz Municipal
 primario substituto o Major Joa-
 quim Jon d'Alvira Bocal, com mi-
 ga Presença de seu cargo, e sendo
 a hi presentes o Viúvo Inventarian-
 te Dionisio Martins Soares, e o Col-
 lector das Rendas Provincias o En-
 da das Manuel Jon d'Alvira, por
 lo dito Juiz na foi ordenado que
 se lesse a carregação das bens deste
 Inventario, e divididos activos que
 o Viúvo Inventariante tinha des-
 charado, e satisfazendo em a esta
 determinação disse elle ao Col-
 lector que tem-
 do alguma coisa a ponderar ou a
 requerer o fizessem neste acto pa-
 ra he diffirir como fosse de justi-
 ca no despacho da deliberação da
 partilha. O Collector disse que
 tendo sido legado ao Inventarian-
 te o uso e fructo da metade das ter-
 ras, e de seus Esravos pelo que tem
 annualmente de pagar Taxa pro-
 pounha de se descontar a Taxa de
 dez por cento de humas de vir, vindo

Vinda intão a dar o pagamento di-
ta, de toda ameaça da fideiúda, des-
contando unicamente os supran-
didos que se fizessem por sua al-
ma. Pelo Inventariante foi
dito que annua descontando-se do
valor da ameaça a importância
de sessenta e quatro mil reis por
duas Capellas de Missas faran-
do-se neste sentido a folha de pa-
gamento da Parça. O sobredito
foi ordenado que o Inventariante
diga que o Inventario se lhe fi-
zesse concluso, e de tudo para
constar mandou o Juiz lavrar
este Auto que assignou com as
partes sendo a Proga do Inventa-
riante Salvador Jose dos Anjos.
Em João José Machado da Costa
Escrivão que o escreve assignei

Cerca

João José Machado da Costa

Manoel José d'Oliveira

Salvador José de Araújo

Conclusão

Aos seis dias do mês de Junho de
mil oito centos e cincoenta e hum
annos, neste dito lugar do Rio do
Monte de Prigo Districto da bi-
lidade do Rio de São Francisco Ha-
vier do Sul em cara da residência
do Viro Inventariante Dionis-
io Martins Soares, onde está

estava o Juiz Municipal primeiro
 substituto o Major Joaquim José de
 Oliveira Bocal Ammigo Escrivã
 do seu cargo, ahi fez o presente au-
 to com a o dobrado Juiz do
 que para constar faz este termo.
 Eu João José Machado do Cartão
 Escrivã que o escrevi (Chet)

Procedam a partilha em mi-
 nha presença e cara de m.
 Viridemia, citados as partes
 nemio partidores aos ci-
 dados Fran. Germano de
 Arundo, e João José James
 Lual arg. Serão citados
 p.odia de amanha e pres-
 tarão juramento na par-
 tilha atendendo ao q.º segun-
 do o Collector das Rendas
 Provincias Espanto ata-
 pa no auto de alimpa-
 cao de partilha N.º de
 S. Fran. 6 de Junho de
 1951

Bocal

Publicação

Aos dias dez do mês de Junho de
 mil oitocentas e noventa e hum
 anno nesta Cidade de Nova Ches

Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, em ca-
za da residência do Juiz Muni-
cipal primeiro substituto o Ma-
jor Joaquim José d'Alvira Cer-
eal, aonde em Escrivã de seu
cargo vim, a hi por elle elito
Juiz em foras entregues estes
Autos com seu despacho rec-
to dizendo que o havia por
publicado em meu poder e
Cartorio de que para constar fa-
ço este termo. Em João José Ma-
chado da Costa Escrivã que o
derwij

Certidão

Don se de ter intimado em
suas proprias pessoas por to-
do conteúdo do despacho recto
ao Inventariante Dionisio
Martins Soares, e ao Collector
das Rendas Provincias Mano-
el José d'Alvira, e bem assim
aos Partidores nomeados Fran-
cisco Germano d'Alvira, e João
José Gomes Leal, e todos bem
devidos ficaram. São Francis-
co 6 de junho de 1854

João José Machado da Costa

Termo de juramento aos Partidary
Nos sete dias do mes de junho
de mil oitocentos e cinquenta e
hum anno nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier do

Havio de Sul em cara da presen-
 dencia do Juiz Municipal pri-
 meiro Substituto o Major Joa-
 quim José d' Oliveira Correal a on-
 de em Escrivas de seu cargo vim
 e sendo ahi presentes os nomina-
 dos Partidores Francisco Germano
 d' Azevedo, e João José Gomes Leal,
 por elle Juiz lhe foi differido ju-
 ramento nos Santos Evangelhos
 na forma da Lei, e lhe encar-
 regou que bem e verdadeiramen-
 te, sem dolo nem malicia fi-
 zessem a Partilha do presente
 Inventario. Recbido por elle
 o dito juramento assim o pro-
 metterao cumprir e pagar
 as penas da Lei, e de tudo pa-
 ra constar mandou o Juiz la-
 rar este termo que assignou
 com os Partidores. Em João José
 Machado da Costa Escrivas
 que o escrevi

Correal

Francisco Germano d' Azevedo

João José Gomes Leal

Partilha

Aos sete dias do mes de ju-
 nho de mil oito centos e cinco-
 enta e hum annos nesta bi-
 dadade de Nossa Senhora da
 Graça do Rio de São Francisco
 Havio de Sul em cara da pre-

Residência do Juiz Municipal primeiro
re substituto o Major Joaquin José
Oliveira local, aonde em Escrivas
vêm com o Partidorez Francisco Jer
mano d'Arêvedo, e João José Gomes
Leal, ahi presentes com o dito Juiz
se procedea a Partilha pela manei
ra seguinte:

Acharão mais Juiz Mu
nicipal e Partidorez, im
portarem todos os bens pertencen
tes a este Inventario, e ao monte
da falecida Maria Fernandes
do Rosario, cujos bens e achas des
criptos nas avaliações na total
quantia de oito contos quinhun
tos e duassete mil sete centos e
Monte Moim trinta e dois reis, incluídas as di
8:517,8732 vidas activas

Acharão mais elles Juiz Mu
nicipal e Partidorez que dividido
o monte moim partivel em duas
partes iguaes vem a ser cada huma
d'ellas da quantia de quatro
Meças Contos duzentos cincontae oito
4:258,8866 mil oito centos e sessenta e seis reis

Acharão mais elles Juiz Mu
nicipal e Partidorez que inter
vinde a Fazenda Provincial
no presente Inventario pela
taza que tem de haver dos le
gados deixados como se vê do
Testamento em traslado junto
a estes Autos, tirada da meação
da finada Inventariada a pes=

Respectiva taxa de du por cen-
to sob o valor da meação da
refrida Inventariada pelama-
nira convencionada no auto
da alimpiação da partilha
vem a importar a mesma ta-
xa de du por cento pertencente
a Fazenda Provincial na quan-
tia de quatro centos dezanove
mil quatro centos e oitenta e
seis reis

4198486

Acharão mais esse juiz Mu-
nicipal e Partidory que da
meação da finada Inventari-
ada tirada a taxa pertencente
a Fazenda Provincial, ficava
liquido para cumprimento das
disposições testamentarias a
quantia de trez centos oito
cento trinta e nove mil trez
centos e oitenta reis

3.8398380

E por esta maneira houverão
esse juiz Municipal e Partida
refrida Partilha por feita, pa-
ra na conformidade dilla se fa-
zerem os respectivos pagamentos
observando-se a maior igualdade
possivel, e de tudo para constar
fir este termo que todos assig-
naram. Em 20 de Jor Machado
da Costa Curillo o escrivão

Gueal

João Gomes Lrel
Escrivão

Pagamento feito a sorte da
meação do Vinho Inventariar
ante Dionisio Martins Soa-
res no Inventario da sua fa-
licida mother Maria Fernan-
des do Rorario cuja meação
importou na quantia de qua-
tro Contos dezentos e cinquenta
e oito mil oito centos e sessen-

4.258.866 ta e seis reis

Dasse-lhe hum Escravo Bri-
la de nome Gracianna que te-
ra vinte annos de idade pela
quantia de quatro centos e vi-
480.000 tenta mil reis

Assim mais classe-lhe hum
Escravo preto de nome Manoel
Bongo que terá quarenta an-
nos de idade pela quantia de
450.000 quatro centos e cinquenta mil reis

Assim mais classe-lhe hum
Escravo Briso de nome Ma-
ria que terá trinta e dois an-
nos de idade pela quantia de
450.000 quatro centos e cinquenta mil reis

Assim mais classe-lhe hum
Escravo preto Bengalla de no-
me Joaquin pela quantia de 400.000
que terá trinta e cinco annos de idade
pela quantia de quatro centos mil reis

4.780.000

Assim mais classe-lhe
outro Escravo preto de nome

Transp.

de nome José Moçambique
que terá cincoenta e cinco annos
de idade pela quantia de cen-
to e cincoenta mil reis

1: 780\$000

150\$000

Assim mais d'assu-the hu-
ma preta Bristla de nome An-
tônia que terá cincoenta e oito
annos de idade pela quantia
de cento e cincoenta mil reis

150\$000

Assim mais d'assu-the hum
Escravo preto Bristla de nome
João que terá vinte e seis annos
de idade por quinhentos mil pt

500\$000

Assim mais d'assu-the hum
Escravo preto Bristla de nome
Marianne que terá vinte e
cinco annos de idade pela qu-
antia de quinhentos mil reis

500\$000

Assim mais d'assu-the o
Brishinho de nome Salvador
com tres mezes de idade pes-
la quantia de quarenta mil pt

40\$000

Assim mais d'assu-the huma
Escrava de nome Leonor preta
Benguela que terá vinte e cinco
annos de idade pela quantia
de quatro centos e cincoenta mil pt

450\$000

Assim mais d'assu-the
cento e oitenta alqueires de fa-
rinha de mandioca a trescentos
e sessenta reis o alqueire, e toda
por sessenta e quatro mil e oito
centos reis

64\$800

3: 634\$800

Transp.
3: 6348800

Assim mais dasse-the metade
de huma morada de caras na jun-
ta de São José desta Cidade, con-
frontando por hum lado com
caras de Isabel Maria de Jesus
e por outro com caras de José Jo-
mes d'Oliveira, pela quantia de
300000 trezentos mil reis

Assim mais dasse-the huma
canoa de faruba de tre palmos
20000 nova por vinte mil reis

Assim mais dasse-the outra
canoa de faruba de tre pal-
mos bordada, e urada, pela quan-
tia de vinte mil reis

Assim mais dasse-the outra
canoa velha de canella de tre
100000 palmos na quantia de dez mil reis

Assim mais dasse-the outra
canoa de Guaraparim de tre
100000 palmos urada por dez mil reis

Assim mais dasse-the outra
canoa de faruba de dois pal-
8000 mos e meio, urada por oito mil reis

Assim mais dasse-the huma
4000 rede de lançar por quatro mil reis

Assim mais dasse-the huma
rede nova com nove braças, sem
40000 entranhas, por quatro mil reis

Assim mais dasse-the huma
tarrapa pequena urada, pela
2000 quantia de dois mil reis

4: 0128800

21

Assim mais dasse-the dose Transp.
 libras de pitá pela quantia 4:012800
 de mil nove centos e vinte reis 18920

Assim mais dasse-the hum
 Baku made por tre mil reis 38000

Assim mais dasse-the hum
 Mera por tre mil reis 38000

Assim mais dasse-the hum
 Campa grande de sedes de cin-
 ce palmos por dous mil reis 28000

Assim mais dasse-the duas
 caixas de sedes uradas, pela
 quantia de dous mil quinhentos
 e sessenta reis 28560

Assim mais dasse-the hum
 Hicelataira de cobre por dous mil, ~~por~~ 28000

Assim mais dasse-the dous Tai-
 ros de cobre por der mil reis 108000

Assim mais dasse-the a divida
 de Joaquin Diogo de Bastithon
 da quantia de trinta mil reis 808000

Assim mais dasse-the a divi-
 da de Manoel Francisco dabo-
 cha da quantia de oito mil reis 88000

Assim mais dasse-the a divi-
 da de preto Andre Liberto, co-
 cravo que foi de falecido Anto-
 nio Gomes d'Oliveira oito mil reis 88000

Assim mais dasse-the dose
 libras de Embauba por nove
 centos e sessenta reis 8960

Assim mais dasse-the em 4:1348240

Transp.
 4:1348240 em dinheiro de prata, cento e
 vinte quatro mil seis centos e
 1248626 vinte e seis mil
 4:2588866

Por esta maneira houve a
 lei Juiz Municipal e Partido
 por por Saptisfita a sorte da
 meação de sobre dito Vinho In-
 ventariante do que para con-
 tar mandou o Juiz lavrar este
 termo que assignou com os Par-
 tidos. Eu João José Machado
 da Borta Escrivão o escrevi
 Surcal

João José Machado
 Escrivão

Pagamento feito a Fazenda
 Provincial pela taxa de
 dez por cento da meação da
 finada Inventariada Maria
 Fernandes de Rosario, em seu
 Testamento deixada a seu
 marido Inventariante Pro-
 nris Martins Soares, cuja
 taxa tirada da forma con-
 vincionada no Auto da Olim-
 pacão da partilha com o
 desconto de sessenta e quatro
 mil reis de duas Capellas de
 Missas, tiradas da meação
 da defunta, importa na qua-
 lidade de quatro centos e
 4:254866 nove mil quatro centos e oitenta e seis

Dasse-lhe em moeda corrente
a quantia de quatro centos
dezanove mil quatro centos
e oitenta e seis reis

419#486

E por esta maneira honvora
o Mesm Municipal e Parti-
darios por satisfizita a folha
de pagamento da Taxa a Sa-
rem da Provincial pelos lega-
dos diuzados em Testamento
do que para constar mandou
o juiz lavrar este termo que
assignou com os Partidarios.

Eu Joao Joze Machado da
Corta Escrivão que o escrevi

Escal. J. Col. a. de Juiz

Joao Felizes Leal

Pagamento feito a sorte da
mãca da defunta Inven-
tariada Maria Fernandes
do Rosario, da qual tirada
a taxa pertencente a Sa-
rem da Provincial fica a dita
mãca liquida para cum-
primento dos legados diuzados
em um Testamento na quan-
tia de tres centos oito cen-
tos trinta e nove mil trinta
e oitenta reis

3.839#380

Dasse-lhe hum Escravo de

de nome Antonio prete velho
de Nacão Binguella pela
100\$000 quantia de cem mil reis

Assim mais dasse-lhe huma
Escrava velha de nome Fran-
cisca preta Binguella, pela
100\$000 quantia de cem mil reis

Assim mais dasse-lhe huma
crista de nome Jospha que ter-
rá dore annos de idade pela
300\$000 quantia de trezentos mil reis

Assim mais dasse-lhe hum
mulatinho de nome Florencio
que terá oito annos de idade
200\$000 na quantia de duzentos mil reis

Assim mais dasse-lhe huma
cristinha de nome Guithermi-
na que terá quatro annos de ida-
de por cento e cinquenta mil reis
150\$000

Assim mais dasse-lhe hum
cristinho de nome Francisco
que terá dous annos de idade
100\$000 pela quantia de cem mil reis

Assim mais dasse-lhe hu-
ma morada de Casas na pra-
ça de São Jori desta cidade, con-
frontando por hum lado com
casas de Manoel Jori Vaz,
e por outro lado com a parte
da casa pertencente a Isabel

600\$000 Maria de Jesus, no valor de
1.550\$000 quantia de seis centos mil reis

Transp.
1:550,000

Assim mais dasse-lhe hum Si-
tio no lugar denominado rio
do Monte de Trigo, que foi da
residencia da finada Inventa-
riada, com cento e sessenta e
duas braças e meia de terras
de frente, e fundos competentes
a confinar com terras dos her-
deiros do falecido Joaquin Ter-
miano d'Oliveira, confrontan-
do pela parte do Norte com
terras de Joaquin Diogo de Cas-
tello, e pelo lado do Sul com
terras de Manoel Affonso Mo-
reira; no valor de cinco mil reis
cada braça e todo na quantia
de oito centos e oitenta e cinco mil e quinhentos

812,500

Assim mais dasse-lhe hum
casa assuathada, e coberta de
telha, no dito Sitio e benfite-
rias do mesmo pela quantia
de duzentos mil reis

200,000

Assim mais dasse-lhe hum
Engenho e toda Officina de
fazer farinha com casa cober-
ta de telha pela quantia de
cento e cinquenta mil reis

150,000

Assim mais dasse-lhe dous
fornos de cobre que foram ava-
liados hum por trinta, outro
por vinte mil reis, e tudo pes-
la quantia de cinquenta
mil reis

50,000

2:762,500

Transp.
2:762/500

Assim mais d'asse-the na di-
vida de José Francisco Pereira
a quantia de setecentos e trinta
e dois mil trescentos e trinta

732/330

Assim mais d'asse-the a di-
vida de Jacinto José de Sousa
da quantia de Cem mil cen-
to e dois reis

100/102

Assim mais d'asse-the em tres
rocas de mandioca no dito di-
tiro da presidencia, a quantia de
63/000 e sessenta e tres mil reis

Assim mais d'asse-the hum
par de brinços, hum par de ro-
zetas, e hum laço tudo com
quatro oitavas d'ouro que ava-
liaras a tres mil reis cada oita-
va, e tudo por doce mil reis

12/000

Assim mais d'asse-the hum
argolla d'ouro com duas figas
duas, na quantia de hum mil

1/000

Assim mais d'asse-the duas
cetheres e dois garfos de prata
pela quantia de nove mil reis

9/000

Assim mais d'asse-the hum
par de brinços e tres pares de bo-
tes tudo com dez oitavas de
prata por dois mil reis

2/000

Assim mais d'asse-the du-
as moedas de meia dobla
em ouro, a dezassis mil reis

32/000

cada hum, e ambas pela quan-
tia de trinta e dois mil reis

32/713/732

24

Assim mais dasse trez e oitenta e quatro mil e setenta e quatro reis em moeda de prata, e trinta e oito e oitenta e quatro mil e setenta e quatro reis em cobre que tudo far a quantia de cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reis

	Transporte 3:713/932
	125/468
	3:839/380

Espera esta manobra honrada
elles Juiz Municipal e Partido
respeito a parte feita a sorte da
maçã líquida da finada
Inventariada com o desconto
da Taxa paga a Fazenda
Provincial para cumprimento
dos legados deixados em tes-
tamento de que para constar
se em termos que todos assign-
naráo. Em goa's por Machado
da Costa Escrivão que o escrevi.

Fiscal ^{de Conf. a} de feudo.
João Felício de Lenc

Conclusão

Aos duassies dias do mez
de Junho de mil oitocentos e
cincomta e hum annos nesta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em mun-
datorio faço estes autos con-
clusão do Juiz Municipal
primeiro substituto o Major

B

Major Joaquim Joni d'Olivera
bircal de que para constar
faco este termo. Eu Joao Joni
Machado da Costa Ecrivao
que o escrevi. (Ass.)

Vista ao Inventario Anterior
obolletor p. p. da Fazenda
Provincial. Lid. d. S. 1850
20 de Junho de 1851
Bircal

Dacta
Nos vinte dias do mes de que
nho de mil e trezentos e cinco
enta e hum annos nesta cidade
de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier
do Sul em meu Cartorio por
parte do Juiz Municipal pri-
meiro Substituto o Major Joa-
quim Joni d'Olivera bircal me
fotalemtregues estes Autos com seu
despacho supra do qua para
constar faco este termo. Eu Joao
Joni Machado da Costa Ecrivao
que o escrevi. Termo de vista

Elogo no mesmo dia, mes, anno
e Lugar faco estes Autos com vis-
ta ao Inventario Anterior Diomi-
zio Martins Soares, e ao bol-
lector das Rendas Provincias
o bidades e Manoel Joni d'Ol-
ivera de que para constar faco
este termo. Eu Joao Joni Ma-
chado da Costa Ecrivao
(Ass.)

Carta Escrivas que o uerwij
 (11.54)

Manoel Jose com as Partellas feitas
 no presente Inventario S. Fran.

21 de Junho de 1851

Arogo de Dionizio Martens Soares
 Salvador José dos Reis

Estou conforme com as Parti-
 thas. Collector da Fazenda
 Provincial de S. Francisco
 21 de Junho de 1851

Collector

Manoel Jose P. Chior

Dacta

Aos vinte e um dias do mes
 de Junho de mil oite centos e
 Cincoenta e hum annos nesta
 Cidade de Nossa Senhora da
 Graça de Rio de São Francisco
 e Havir de sul um mar bar-
 tois por parte de Inventari-
 ante e do Collector das Rendas
 Provincias em foras intrinsecas
 utis Antas com suas respostas
 supra do que para constar
 faze este termo. Em João José
 Machado da Carta Escrivas o
 uerwij

Conclusão

Aos vinte hum dias do mes
de Junho de mil oito centos e
Cinquenta e hum annos nesta
cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
e Xavier do Sul em meu
Cartorio faço estes autos Con-
clusos ao Juiz Municipal
primeiro Substituto o Major
Joaquim José d'Alvira Bical
de qui para constar faço
este termo. Eu João José Ma-
chado da Costa Escrivão que
o escrevi.

Elleados e preparados fa-
ço e venho ao Juiz
Juiz Municipal do Ter-
mo S. H. 21 de Junho
de 1851
Bical

Publicação

Aos vinte hum dias do mes
de Junho de mil oito centos e
Cinquenta e hum annos nesta
cidade de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francisco e Xa-
vier do Sul em cara da presiden-
cia do Juiz Municipal primeiro
Substituto o Major Joaquim
José d'Alvira Bical Vouda em Es-
crituras de seu cargo vim, ahi
por este Juiz me foras in-

entregues estes Autos com seu despacho retro dizendo que havia o mesmo por publicado em meu poder e Cartorio do que para constar faço este termo. Em
João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

Certifico que por todo conteúdo do despacho retro intimi em suas próprias pessoas, ao Inventariante Dionisio Martins Soares, e ao Collector da Renda Provincial, e Manoel José d'Oliveira, todos bem intelligenciados, ficando do que dou fei.

São Fran. 21 de Junho de 1851

João José Machado da Costa

Certifico que estes Autos deve pagar o selo correspondente a vinte humas folhas. São Francisco 21 de Junho de 1851

João José Machado da Costa

N.º 4-126

Dez mil duzentos e seis
Folhas de selo. São Fran-
cisco, 21 de Junho 1851.

Pelo Juiz
Marechal

Conclusão

Ator quatro dias do mês de julho

Julho de mil oito centos e cincuenta
e hum annos nesta Cidade de Nos-
sa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul em
meu Cartorio faco utei antes
condusor ao Juiz Municipal
deste Termo e annexo o Doutor
João Nepomuceno Xavier de Mun-
dança do que para constar fa-
co utei termo. Eu João por Ma-
chado da Costa Escrivão que
escreviy

Julho, por sentença as pagas
partilhas, por as achas confor-
me o que regerem. e no an-
to da assignação da parti-
lha, e pagar o montante
as custas. Porto Belo 19 de
Agosto de 1851

João Nepomuceno Xavier de M.
Escrevi

Facto.

No dezanove dias do mes de
Agosto de mil oito centos
cincuenta e hum annos,
nesta Villa de Porto Belo,
primeira Comarca da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, em meu Cartorio por
parte do Juiz Municipal

e para constar lavrei o presente
termo. Eu Joãõ Jori Machado
da Cotta de S. Jovão qui o escrevi

Certifico que portado contendo
da Cuncta rectos de 25.º in-
timci em suas proprias pessoas
as Inveniente Dionisio
Martins Soares, e as Collectores
das Rendas Provincias Mano-
el Jori d'Oliveira, e todos bem
intelligenciados ficaram de qua-
dem fe. São Francisco 11
d'Outubro de 1851
Joãõ Jori Machado da Cotta

Conta

Sara o Juiz

Auto e juramento —	1200
Cam. e justa demora	50400
Partidas —	9600
Termos assig. ^{os} —	2300
Conta —	600
	<u>64800</u>

Arvaliadores

Amboz — 7200

Partidarios

Amboz — 4800

12000

Sara o Escr.^m

Aut. ^{as} e para —	9822
Notif. e int. ^{as} —	5200
Cam. e justa demora	15800
Termos assig. ^{os} —	1800
Cur. ^{as} e Sellos —	2210
Int. ^{as} de off. e Publ. ^{as} —	260
	<u>35092</u>

Costas de Porto Bello

Escr.^m

Remessa e para — 360

Juiz

Intencao — 1600

18966

Visto com Cur.^{as} de et. p. de 1853

Strickler

1138158

Curcal

Nº 8 — 4.000

Quatro mil reis de sellos.
Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1851.

~~Exceira~~ ~~Pracima~~
~~Warent~~

Importa a meação de Dionisio
Martins Soares, pelo Inventario
da sua falecida mother Maria
Fernandes de Rosario em 4: 258/866

Idem o remanecente da meação
da dita, legado ao dito Soares 2: 419/130

Rio de São Francisco 14 de Novembro de 1851

O Escri.
J. J. Machado da Costa

18 - 1801
D. J. M.
D. J. M.
D. J. M.
D. J. M.

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
D. J. M.

Deste termo, e annuo, Do-
ctor João de Aguiar, no Ravi-
er de escriptura, me fôrão
entregue estes autos com
a sua sentença supraditi-
go com a sua sentença abso-
lto que para constar faço
este termo. Ceu Bernardino
Antonio de Lima Telles Junior,
Escrivão Juizante, que escrevi.

Termo de remessa.
do primeiro dia do mes d'
Outubro de mil oito centos
cincoenta, e hum annos, nes-
ta Villa de Porto Bello, pri-
meira Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em meu
Carlorio faço remessa des-
tes autos ao Juizo Muni-
cipal do Termo de São Fran-
cisco desta Provincia, a en-
tregar ao respectivo Escrivão
João José Machado da Costa,
do que para constar fa-
ço este termo. Ceu Bernar-
dino Antonio de Lima Telles
Junior, Escrivão Juizante,
que o escrevi.

Recubimento

Por omni dias do mes d'Out-
ubro de mil oito centos e cin-
coenta e hum annos, nesta Ci-
dade de Nova SInhora da Graça

Graca do Rio de São Francisco
Havir de Sul em um carta
rio, pela Agencia de Correio
dista cidade em foras intro-
guy ntes Autos de Inventario
vindos da Villa de Porto Bello
com sua Sentença ptores do que
para certificar fazeo nte termo
Eu Joao Joao Machado da
Costa Escrivão que o escrevi

Publicação
Por omne dias do mto d'Outu-
bro de mil oito centos e cinco-
enta e hum annos nesta cidade
de Nossa Senhora da Graca
do Rio de São Francisco Havir-
de Sul em publica e geral
Audencia que a os Juizes par-
tes e a seus Procuradores na Sal-
ta da Camara faren do estava
o Juiz Municipal primario
Substituto em pleno exercicio
o Major Joaquin Joao d'Alvira
ra brega com mto Escrivão de
seu Cargo e o Official de Justica
Joaquin Luiz Buendia foi
por elle Juiz em alta voz lida
e publicada a Sentença ptores
do Doutor Joao Nepomoceno
Havir de Mondanga, dada
como Juiz Municipal desta
Cidade e annexo, a cuja publi-
cação em hum das partes inte-
veras presentes do que deu pi e



